

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº 112, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no processo SEI nº 04008-00000731/2024-01, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 10 de Outubro de 2024, as férias do servidor ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA, matrícula 02842106 Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, programadas para o período de 30/09/2024 a 17/10/2024, assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso.

LEONARDO REISMAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 116, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para comporem a Comissão de Seleção, que emitirá parecer conforme critérios estabelecidos no Edital 06/2024 - FAPDF LEARNING:

I - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS, Matr. 1.719.210-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

II - GILMAR DOS SANTOS MARQUES, Matr. 1.700.951-0, Coordenador Tecnológico e de Inovação (COOTI);

III - JOSILENE KELLY PEREIRA, Matr. 1.719.532-2, Coordenadora Científica;

IV - LARISSA JESUS DE SOUZA, Matr. 1.694.038-5, Assessora da Coordenação Científica (COOTEC)

V - MÁRCIO APARECIDO DOS REIS, Matr. 1.200.292-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 2º As deliberações da Comissão de Seleção deverão contar com um quórum mínimo de 3 (três) membros, dos quais pelo menos um deve ser servidor de carreira da Administração Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 275, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, § 2º da Lei Complementar nº 934, de 07 de setembro de 2017, bem como o disposto no art. 28, § 1º da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018, considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de comunicação de vacância nos Conselhos Regionais de Cultura, nos termos do Processo SEI nº 00150-00002929/2021-83, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Conselheiro(a) Regional de Cultura:

I - Conselheiro(a) Regional de Cultura da Estrutural, Suplente, ocupado por RONNALTY CORDEIRO BATISTA, por motivo de renúncia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 596, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Ordem de Serviços nº 562, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 187, de 30 de setembro de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JÚNIOR - Matrícula nº 243.481-4 - Diretor, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 129/2024, referente ao Projeto "VILA GASTRONÔMICA", celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00006254/2024-94, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 593, de 08 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 185, de 10 de outubro de 2024, página 45.

Art. 2º Designar o Servidor EDSON BARBOSA DOS SANTOS DE ARAUJO, Matrícula nº 254.973-5, Assessor, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento

nº129/2024, referente ao Projeto "VILA GASTRONÔMICA", celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00006254/2024-94, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Permanece como gestor o servidor AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - Matrícula nº 240.573-3 - Técnico de Atividades Culturais, designado na Ordem de Serviço nº 593, de 08 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 185, de 10 de outubro de 2024, página 45.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 481, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 2º da Lei Complementar Distrital nº 952, de 16 de julho de 2019, e o que consta do Processo nº 00431-00010148/2022-51, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia 18 (dezoito) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruídas, de JOSE BARBOSA DA SILVA, matrícula 01022911, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social, aposentado voluntariamente pela Ordem de Serviço IPREV nº 97, de 30 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 188, de 1º de outubro de 2024, pag. 28.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 482, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 2º da Lei Complementar Distrital nº 952, de 16 de julho de 2019, e o que consta do Processo nº 00431-00010193/2021-24, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia 17 (dezesete) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruídas, de ROXANE DELGADO ALMEIDA, matrícula 00336882, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentada voluntariamente pela Ordem de Serviço IPREV nº 97, de 30 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 188, de 1º de outubro de 2024, pag. 28.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 483, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 2º da Lei Complementar Distrital nº 952, de 16 de julho de 2019, e o que consta do Processo nº 00431-00015437/2023-27, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia 10 (dez) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruídas, de JOSE JOSE RIBEIRO, matrícula 01024736, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social, aposentado voluntariamente pela Ordem de Serviço IPREV nº 97, de 30 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 188, de 1º de outubro de 2024, pag. 28.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 484, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 57, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta dos Processos nº 00431-00021274/2024-01 e nº 00431-00014555/2022-37, resolve:

Art. 1º Autorizar a ampliação da jornada de trabalho, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, à servidora LUCIANA DE ARAUJO FALCÃO, matrícula 0176795-X, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Assistente Social.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA